



PAPÉIS DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UM MUNICÍPIO DO PARÁ

Roles of the paraprofessionals in early childhood education in a municipality in the Pará

Juliane Dayrle Vasconcelos da **COSTA**
Departamento de Psicologia
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
São Carlos (SP), Brasil
julianedayrle@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-5101-6067> 

Carla Ariela Rios **VILARONGA**
Instituto Federal de São Carlos (IFSP)
São Carlos (SP), Brasil
crios@ufscar.br
<https://orcid.org/0000-0001-6050-2369> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

A presente pesquisa, teve como objetivo identificar os papéis atribuídos e desempenhados pelos profissionais de apoio escolar em um município do estado do Pará, em instituições de educação infantil. A abordagem foi qualitativa, do tipo descritiva e com delineamento estudo de caso, com 11 participantes, destes: coordenadora da educação especial e 10 profissionais de apoio escolar: seis profissionais de apoio escolar - mediadores e quatro profissionais de apoio escolar - cuidadores. Foram realizadas entrevistas individuais e com grupos focais. Constatou-se que os dois cargos de profissionais de apoio escolar estão justificados em normativa municipal, possuem atuação nos cuidados básicos: alimentação, higiene e locomoção, mas também adentram outros papéis, relacionados às modificações no ensino, elaboração de materiais, relatórios, dentre outros. Evidenciou-se também ao longo do estudo poucas interlocuções da atuação desses profissionais com a educação infantil, mesmo sendo o nível de atuação dos mesmos, com isso reflete-se que as crianças da referida etapa educativa possuem características singulares que precisam ser consideradas na atuação.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial. Educação Infantil. Profissional de Apoio Escolar.

ABSTRACT

The present research, aimed at identifying the roles assigned and performed by paraprofessionals in a municipality in the state of the Pará, in early childhood education institutions. Eleven individuals participated in the study, one special education coordinator and ten (10) paraprofessionals (six paraprofessionals - mediators and four paraprofessionals - caregivers). The interviews were carried out individually and with focus groups. In addition, it was verified that the two positions of paraprofessionals are justified in municipal normative, they are active in basic care: feeding, hygiene, and locomotion. Furthermore, enter other roles related to modifications in teaching, elaboration of materials, reports, among others. During the study, it also became evident that there was little interaction between the work of these professionals and early childhood education, even though this is the same level at which they work. Consequently, it is reflected that children in this educational stage have unique characteristics that need to be considered in the work.

KEYWORDS: Special Education. Early Childhood Education. Paraprofessionals.

INTRODUÇÃO

O cenário da educação infantil deve ser formado como um ambiente interativo, que não produza estereótipos ou preconceções capacitistas em relação às crianças público-alvo da educação especial. Espera-se, desse modo, que sejam valorizadas as potencialidades e reconhecidos os desafios individuais das crianças, visando superá-los. Porém, essa tarefa precisa ser desempenhada por todos os profissionais que atuam com esse público, nesse espaço, e não ser responsabilidade de sujeitos específicos, como por exemplo, o professor da sala comum ou da educação especial (OLIVEIRA; VICTOR; RABELO, 2018).

Corroborando com o apresentado, Brandão e Ferreira (2013) apontam que as creches e pré-escolas não devem focar somente na criança, mas também no contexto em que ela está imersa, respeitando, prioritariamente, as capacidades e necessidades de cada uma, bem como as características e demandas dos ambientes, almejando proporcionar uma educação apropriada e orientada para a maximização do seu potencial, perspectivando tornarem-se instituições educativas mais diversas e inclusivas.

Paniagua e Palacios (2007) reforçam que a educação infantil precisa apresentar subsídios para ofertar respostas educativas que considerem a heterogeneidade presente em sala e que tais ações sejam efetivadas, considerando as diferentes faces do ambiente educativo, incluindo os serviços, apoios, recursos e os profissionais envolvidos nesse cenário. Sobre a educação infantil e o público-alvo da educação especial, é de certo modo unânime e antigo o reconhecimento dos ganhos que essa etapa educativa proporciona para essas crianças, em vista que os primeiros anos de vida são cruciais para o processo de desenvolvimento humano, e conseqüentemente quando crianças com desenvolvimento atípico estão imersas em ambientes de estimulação precoce, as contribuições são incalculáveis (MENDES, 2010; VICTOR, 2012).

Refletindo sobre tais apontamentos e considerando os diferentes perfis de crianças presentes nas creches, pré-escolas e escolas, Capellini e Zerbato (2019) apontam que a educação das crianças, jovens e adultos público-alvo da educação especial não pode ser resumida à responsabilidade de sujeitos específicos, sugere-se uma ampliação, tendo em vista que somente um ou dois profissionais não seriam capazes de deter todo o conhecimento necessário, bem como ser considerada indispensável a responsabilidade coletiva, reafirmando a importância da atuação em

parceria, como sendo o melhor caminho para o ensino e o aprendizado de turmas heterogêneas.

Para garantir a oferta de diferentes serviços de apoio, necessita-se da presença e da atuação em parceria de diversos profissionais, dentre eles: professores da sala comum, da educação especial, profissionais de apoio escolar, equipe multiprofissional, entre outros que se façam necessários, para que juntos busquem as melhores alternativas para beneficiar a permanência e o aprendizado das crianças público-alvo da educação especial. Nesse sentido, Mendes, Vilaronga e Zerbato (2014) destacam que nesse contexto escolar, com diferentes demandas e complexidades, os professores não devem trabalhar de forma isolada, uma prática que se perpetua há décadas e precisa ser extinta, sendo necessária a construção de práticas colaborativas por meio de pequenas equipes, buscando concretizar objetivos e filosofias mútuas.

Desde o início dos anos 2000, Januzzi (2004) alertava que eram necessárias mudanças desde a educação infantil para atender os estudantes público-alvo da educação especial, perspectivando a oferta da educação de alta qualidade para todos. Pesquisas apontam diversos fatores que dificultam a efetivação da inclusão escolar desde o início da educação, dentre elas: escassez de recursos humanos e materiais, ausência de contratação de professores e profissionais, formação, supervisão e a necessidade de oferta de serviços diversificados que contemplem as reais necessidades dos estudantes (JANUZZI, 2004; MENDES, 2010; LOPES, 2018; CALHEIROS, 2019; CAPELLINI; ZERBATO, 2019).

Um personagem que está ganhando destaque como apoio à inclusão nos ambientes escolares, a fim de tornar esses espaços mais inclusivos para o acesso e permanência das crianças público-alvo da educação especial, é o profissional de apoio escolar (MENDES; VILARONGA; ZERBATO, 2014; LOPES, 2018).

No Brasil, a atuação desse profissional também ocorre como uma necessidade, em vista de uma parcela de estudantes público-alvo da educação especial apresentarem demandas além das pedagógicas, como também de cuidados relacionados à higiene, ao deslocamento e à alimentação, necessitando, assim, da atuação de um novo profissional que não estava presente nas escolas regulares de ensino (SOUZA et al, 2012).

Diante dessa discussão, é importante ressaltar que os profissionais de apoio escolar são recomendados, de acordo com a literatura com a função exclusiva para os cuidados, a serem destinados aos estudantes público-alvo da educação especial que

não possuem autonomia nessa área, sendo assim um profissional a desempenhar esse papel nos diferentes níveis de ensino.

Analisando o histórico da legislação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, identifica-se que a função e o perfil do profissional de apoio escolar passaram por modificações, havendo uma redução na exigência de formação desse sujeito. Na Resolução CNE/CBE 02/2001 (BRASIL, 2001), em seu artigo 8º, esse profissional era descrito como suporte ao professor, um serviço de apoio pedagógico especializado realizado nas classes comuns, contudo, na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEE/PEI (BRASIL, 2008) este recebe o nome de cuidador ou monitor, atuando como apoio na alimentação, higiene, locomoção, dentre outros, tendo sua atuação reduzida aos cuidados pessoais dos estudantes público-alvo da educação especial.

Na educação infantil a oferta de diferentes profissionais com diferentes nomenclaturas já é uma prática realizada, considerando as demandas das crianças de modo geral e conseqüentemente os apoios necessários nessa etapa educativa, e tais profissionais também não apresentam necessariamente formação específica na área docente.

Na Lei nº 13.146, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), esse profissional também é citado, sendo descrito da seguinte forma:

Pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015, *on-line*).

Contribuindo com essa discussão, Martins (2011) e Lopes (2018) destacam que, com a ausência de esclarecimentos legais e de pesquisas envolvendo esse profissional, municípios e estados têm atribuído suas funções e exigido perfis de profissionais de forma autônoma. É possível encontrar na literatura a existência de profissionais atuantes como profissional de apoio escolar com formação em ensino médio, às vezes incompleto, com graduação em pedagogia e, até mesmo, com especialização em Educação Especial, gerando pluralidade na identidade e na função desse profissional.

De acordo com o estudo desenvolvido por Xavier (2019), as práticas pedagógicas desenvolvidas nas salas comuns com o público-alvo da educação especial estão sendo desempenhadas prioritariamente por um profissional de apoio escolar. Entende-se que na educação infantil a maioria das crianças precisam de apoios nos cuidados, como por exemplo alimentação e higiene e a depender da idade também na locomoção e que,

com isso, não seria uma demanda de indivíduos específicos. Porém admite-se que para atuação nesses cuidados existe a presença educacional, que visa a construção da autonomia da criança, do reconhecimento de si e do seu corpo, importante para essa faixa etária. Não trata-se de um somente "fazer por ela", mas identificar, dependendo da faixa etária, que momentos essas crianças poderiam se responsabilizar por cada parte desse cuidado e alimentação. Frente ao apresentado, defende-se que o profissional de apoio escolar poderia ser ofertado exclusivamente às crianças público-alvo da educação especial que não tivessem autonomia para esse cuidado, considerando além do que é previsto para a faixa etária da criança.

Sobre o perfil desse profissional, entende-se que isso ocorre em detrimento ao baixo investimento de recursos humanos para inclusão escolar, principalmente pela necessidade da presença do professor de educação especial em parceria com professor de sala comum. Muitas vezes o profissional de apoio escolar é visto como único suporte presente dentro de sala de aula, resultando em uma atuação inadequada e, conseqüentemente, havendo práticas consideradas como desvio de função previsto na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

Tanto no estudo de Xavier (2019) quanto nos estudos de Martins (2011), Leal (2015) e Lopes (2018) constatou-se a necessidade de oferta de formação para esses profissionais, bem como supervisão, acompanhamento e orientação por parte de outros profissionais, para que haja um melhor desempenho desses atores nas instituições regulares de ensino junto ao público-alvo da educação especial.

Assim, evidencia-se que quem exerce esse cargo não pode assumir nenhuma função que seja de responsabilidade de um profissional regulamentado, como por exemplo, o docente. Observa-se a necessidade de haver uma melhor contextualização desse profissional nos documentos normativos, tendo em vista que esses documentos não abordam de forma objetiva qual a formação necessária e quais funções devem realmente ser desempenhadas, deixando lacunas e gerando diversas interpretações.

Por outro lado, na realidade de outros países, a exemplo da França e dos Estados Unidos, os profissionais de apoio escolar possuem uma prática e uma definição mais clara e precisa na legislação, assim como, um sistema de formação, acompanhamento e supervisão mais adequados (GARDOU, 2009; GIANGRECO, 2010). Diante disso, exemplos como estes podem subsidiar o Brasil, considerando seu amadurecimento de formação e suas experiências na atuação desse profissional.

No estudo desenvolvido por Costa (2021) foi identificado em um município paraense a oferta de duas categorias de profissional de apoio escolar, um nomeado

como cuidador e o outro chamado de mediador. Diante disso, reflete-se: quais seriam as formações desse profissional de apoio escolar em suas duas configurações? Quais os papéis atribuídos e desempenhados por eles na educação infantil? Este estudo teve como objetivo: Identificar os papéis atribuídos e desempenhados pelos profissionais de apoio escolar da educação infantil em um município do estado do Pará.

A presente pesquisa se justifica pela importante contribuição do tema abordado para a ciência nacional ao envolver a definição dos papéis que contribuirá para uma melhor atuação, conseqüentemente, para a inclusão escolar e para a garantia do direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade para os estudantes público-alvo da educação especial. Além disso, se debruça a reconhecer as funções desempenhadas por eles na primeira etapa da educação básica que, de acordo com Mendes (2010), se configura como marco zero da inclusão escolar, necessitando emergencial oferta de atendimento com alta qualidade, visando o desenvolvimento integral das crianças público-alvo da educação especial de zero a cinco anos.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

O presente estudo apresenta abordagem qualitativa que, de acordo com Bogdan e Biklen (1994), é bastante eficaz quando utilizada em estudos que descrevem ambientes de constantes interações como as instituições de ensino e, com isso, é possível analisar esse contexto por meio das perspectivas dos atores investigados. Trata-se de um estudo descritivo, uma vez que foi realizada a descrição das características de uma população, fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, possibilitando conseguir o que foi proposto (GIL, 2008). O delineamento foi estudo de caso, que de acordo com Yin (2005), "surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos [...] e permite que os investigadores foquem em um 'caso' e retenham uma perspectiva holística e do mundo real" (YIN, 2005, p. 4), tal qual com o realizado nesta pesquisa, sendo aqui utilizado o caso do município.

Foi realizada na rede municipal de uma cidade de médio porte do estado do Pará, localizada aproximadamente a 70 km da capital do estado, Belém. De acordo com o Censo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o referido município encontra-se entre os mais populosos do estado, com aproximadamente 200.000 habitantes e com área territorial de cerca de 1.000,000 km² (IBGE, 2019). A rede municipal atende crianças da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e

finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), contabilizando durante a realização do estudo o total de 82 escolas.

O estudo foi aprovado pelo comitê de ética (parecer nº 3.557.604) e teve como participantes, o coordenador da educação especial municipal e dez profissionais de apoio escolar que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ressalta-se que no município há duas configurações desse profissional nomeados como Mediadores (seis sujeitos) e Cuidadores (quatro sujeitos), todos com regime de trabalho de contrato, as participantes eram do sexo feminino e atuavam com crianças público-alvo da educação especial na educação infantil.

Quadro 1 - Descrição dos participantes da pesquisa

PARTICIPANTE	IDADE	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
Coordenadora da educação especial	36	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - mediador I	34	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - mediador II	29	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - mediador III	39	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - mediador IV	30	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - mediador V	46	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - mediador VI	37	Ensino Superior	Especialização
Profissional de apoio escolar - cuidador I	25	Ensino Superior	-
Profissional de apoio escolar - cuidador II	24	Ensino Superior	-
Profissional de apoio escolar - cuidador III	27	Ensino Médio	-
Profissional de apoio escolar - cuidador IV	54	Ensino Superior	-

Fonte: Elaboração própria (2021)

Para a coleta de dados, foram utilizados os seguintes instrumentos:

- Ficha de caracterização: elaborada com base no instrumento Caracterização dos participantes, criado no projeto "A avaliação da qualidade da Educação Especial, no âmbito da Educação Básica"¹ e aplicado com todos os participantes (LACERDA; MENDES, 2016).

¹ O projeto mencionado foi coordenado por Enicéia Gonçalves Mendes e Cristina Broglia Lacerda e elaborado por diferentes integrantes. O mesmo foi desenvolvido nos anos de 2016 a 2020 com financiamento pelo INEP, teve como finalidade ouvir diferentes atores escolares sobre a perspectiva deles sobre política de inclusão escolar.

- Roteiro de entrevista para o coordenador da educação especial: construído com base no instrumento de caracterização do Município, elaborado e disponibilizado pelo Observatório Nacional de Educação Especial (ONEESP)² e aplicado de modo remoto com a coordenadora da educação especial.

- Roteiro de entrevista com grupo focal para profissionais de apoio escolar – mediadores: elaborado com base no questionário de avaliação da política de inclusão escolar: equipe de apoio, elaborado no projeto “A avaliação da qualidade da Educação Especial, no âmbito da Educação Básica” e aplicado em grupo de modo presencial.

- Roteiro de entrevista individual para profissionais de apoio escolar – cuidadores: construído tendo como fonte o questionário de avaliação da política de inclusão escolar: equipe de apoio, elaborado no projeto “A avaliação da qualidade da Educação Especial, no âmbito da Educação Básica” e aplicado individualmente de modo remoto com profissionais de apoio à inclusão escolar.

Os roteiros de entrevista foram adaptações de instrumentos já existentes e posteriormente avaliados por juízes selecionados, por conveniência, participantes do Grupo de Pesquisa de Formação de Recursos Humanos em Educação Especial (GP-FORRESP³) com experiência ou interesse nos temas. A coleta de dados ocorreu nos anos de 2019 e 2020, e por esse motivo houve momentos presenciais e remotos. Optou-se pelas entrevistas individuais remotas devido à pandemia provocada pela Covid 19.

Depois de coletados, os dados foram transcritos e revisados de acordo com as orientações de Manzini (2012). Posteriormente, analisados de forma qualitativa, de acordo com Minayo (2012), e categorizados em dois eixos temáticos, considerando as duas configurações de profissionais de apoio à inclusão escolar, mediadores e cuidadores, tendo como eixos as funções atribuídas e desempenhadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como já foi informado ao longo do texto, a rede municipal investigada apresenta duas configurações de profissional de apoio escolar, ambos os cargos foram criados por meio de Lei municipal nº 005/2018 (MUNICÍPIO, 2018). É importante frisar que a normativa citada apresenta grande relevância para o município, por ser o

² Disponível no site <http://www.oneesp.ufscar.br/metodologia-e-instrumentos>.

³ O referido grupo de pesquisa foi criado no ano de 1997, pela professora Enicéia Gonçalves Mendes, está cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e é composto por professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial e seus respectivos orientandos da graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado da Universidade Federal de São Carlos.

documento mais recente em relação aos cargos e atribuições dos profissionais que atuam na educação especial. A lei também determinava as atribuições de cada categoria de profissional, sendo apontadas 20 para os profissionais de apoio escolar - cuidadores e 24 para os profissionais de apoio escolar - mediadores, ambos com carga horária de 30 horas semanais.

Quadro 2 - Exigências, carga horária e salário dos profissionais de apoio escolar no município investigado

PAIE	EXIGÊNCIA PARA CARGO	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – CUIDADOR	Formação em nível médio. Ter curso de formação de Apoio Escolar (voltado para o atendimento de Pessoas com Deficiência), com carga horária de no mínimo 80h, promovido por instituição credenciada pelo MEC ou promovida por Secretarias de Educação	Salário-mínimo
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – MEDIADOR	Licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial e/ou Inclusiva ou especialização em AEE ou especialização em Educação Especial com ênfase no AEE; Ter curso de formação de Apoio Escolar (voltada para o atendimento de pessoas com deficiência), com carga horária mínima de 80h, promovida por instituição credenciada pelo MEC ou por Secretarias de Educação. Bem como seja inserido em um processo de Educação Continuada a ser ofertada pela Secretaria de Educação	Salário-mínimo + acréscimo de 80% de gratificação de nível superior

Fonte: Município (2018, p. 4)

Ter graduação em pedagogia e possuir especialização na área da educação especial influencia diretamente na remuneração dos profissionais de apoio escolar – mediadores. Porém, mesmo com formação em docência, sua remuneração é menor do que a de um professor de educação especial, assim como esse servidor não apresenta os direitos assegurados na carreira docente. Ambos os profissionais de apoio escolar deveriam ter um curso de formação de carga horária mínima de 80h com ênfase no atendimento de pessoas com deficiência.

Ao questionar a Coordenadora da Educação Especial sobre as diferenças entre os cuidadores e mediadores, ela detalha a diferença do que se espera na atuação de cada um:

[...] o mediador que é responsável pelas questões de higiene, locomoção, alimentação e atua nessas atividades pedagógicas, na mediação pedagógica. Tem o cuidador que exclui a última que é a mediação, realiza alimentação, higiene e locomoção, até porque é um profissional de nível médio que fez um curso de cuidador [...] então ele não é só uma pessoa de ensino médio é uma pessoa treinada para ser um cuidador escolar e pra atender especificamente alunos com deficiência [...] – (COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2019).

Contudo, ao serem analisados os papéis dos dois cargos atribuídos na Lei e as falas dos participantes diante da prática vivenciada por eles foram identificadas

concordâncias e incoerências que serão problematizadas e detalhadas nos próximos subitens.

ATRIBUIÇÕES E PRÁTICAS DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR – MEDIADORES

Dentre as atribuições do profissional de apoio escolar – mediador na Lei nº 005/2018, tem – se:

Dar assistência nas questões de mobilidade ao(s) aluno(s) com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições do(s) aluno(s) com deficiência nas carteiras escolares (MUNICÍPIO, 2018, p.11-12).

Auxiliar, quando necessário, nas atividades de higiene, troca de vestuários e/ou fraldas e absorventes, higiene bucal e alimentação, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência (MUNICÍPIO, 2018, p.12).

Auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial nas atividades de alimentação, servindo-o(s) e permanecendo com o(s) mesmo(s) no local, quando necessário, até o final da refeição, em seguida realizar a higiene pessoal e encaminhá-lo(s) até a sala de aula (MUNICÍPIO, 2018, p.12).

Estimular a autonomia do aluno público-alvo da Educação Especial no desenvolvimento de atividade de alimentação, higiene e locomoção, no contexto escolar (MUNICÍPIO, 2018, p.12).

As atribuições de cuidados mencionadas estão de acordo com o determinado na LBI (BRASIL, 2015) e em consonância com os dados constatados nas quatro cidades investigadas no estudo de Lopes (2018). Ao serem perguntadas sobre os papéis desempenhados, as profissionais de apoio escolar - mediadoras também relataram exercer tais funções, conforme pode ser ilustrado no relato: *“Higiene, mediação do conhecimento, alimentação e na locomoção da criança, quando houver a necessidade, porque às vezes a criança tem a autonomia, não há a necessidade”* (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA VI, 2019). A fala sugere que em alguns casos esse profissional atue com estudantes que não necessitam de apoio em questões de alimentação, higiene e locomoção, ficando o profissional responsável por outro tipo de atuação.

Maranhão (2000) aponta que o ato de cuidar é uma prática indissociável do contexto da educação infantil, ou seja, todas crianças naquele espaço necessitam de cuidados, porém devem ser respeitadas as singularidades. Maranhão (2000) também aponta que o cuidado desenvolvido nas instituições educativas é diferente do cuidado

realizado no contexto familiar, já que nas instituições o processo precisa favorecer a autonomia das crianças. Então questiona-se qual a diferença do cuidado pedagógico desempenhado pelos professores para o cuidar desempenhado pelos profissionais de apoio escolar?

Além das atividades de cuidado, a profissional de apoio escolar - mediadora sinaliza que também é seu papel realizar a "mediação do conhecimento". Quando questionadas no grupo focal sobre o que era na prática, foram obtidas respostas como:

Assim, o conteúdo que o professor passa, ele geralmente não passa pra esse aluno, ele no caso, ele não consegue, nossos alunos não conseguem acompanhar a turma, então nós vamos fazer com mais calma. A minha aluna consegue, hoje ela consegue, então, eu vou lá mais devagar, quando eu vou pra matemática eu vou fazer as bolinhas, a professora não passa, então a gente vai fazer essa mediação de uma forma mais simples, que ele consiga atingir (**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA IV, 2019**).

Observa-se nos relatos que o termo mediação é relacionado às atividades de modificação do conteúdo, vistas como adaptação e diferenciação do ensino para os estudantes público-alvo da educação especial. Contudo, essa ação é identificada como ações docentes, que são os responsáveis pelo ensino dos estudantes público-alvo da educação especial (MENDES; VILARONGA; ZERBATO, 2014; LOPES, 2018).

Constata-se, também, que o termo mediação, abordado pelas participantes, também é identificado na Lei municipal nº 005/2018 como:

Auxiliar e mediar a realização de atividades escolares desenvolvidas no contexto escolar inclusive as atividades extraclasse, de modo a garantir o direito à educação aos estudantes que não a realizam essas atividades com autonomia e independência (MUNICÍPIO, 2018, p.13).

Destaca-se a afirmação da mediadora IV, quando ela se refere à aluna da sala como "minha aluna" e não nossa, como também nas falas da profissional de apoio escolar - mediadora V e a profissional de apoio escolar - mediadora VI em que elas teriam que "fazer as adaptações" ou "o mesmo conteúdo que ela passa para os outros, a gente faz de forma diferenciada". Observam-se indícios de uma responsabilização no ensino das crianças público-alvo da educação especial por esses profissionais. Outro aspecto que se questiona é a função da educação infantil e conseqüentemente dos profissionais que atuam nessa etapa educativa, pois observa-se frequentemente a ênfase dada ao conteúdo acadêmico e as modificações realizadas pelo profissional de apoio escolar.

Considerando o relato das participantes e seguindo excerto da lei municipal: "Atuar em todas as atividades escolares, nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados

com as profissões legalmente estabelecidas” (MUNICÍPIO, 2018, p.13), observam-se inconsistências entre o que é proposto e o que é realizado, pois é apontado que esses profissionais não deveriam atuar com técnicas ou procedimentos identificados como sendo característicos de profissões legalmente estabelecidas. Deste modo, constata-se que os profissionais de apoio escolar – mediadores, na prática, realizam papéis não estabelecidos ao cargo na regulamentação municipal.

Outro aspecto que gera reflexões refere-se às práticas que devem ser realizadas nesta etapa educativa, considerando que na educação infantil os procedimentos desenvolvidos não podem ser reduzidos ao ensino de disciplinas e conteúdo, mas sim na oferta de ações que envolvam as dimensões intelectuais, sociais, emocionais, expressivas, culturais e interacionais (CERISARA, 1999).

Antes da Lei Brasileira de inclusão (BRASIL, 2015) entende-se a ausência de clareza do papel do profissional de apoio escolar, o que poderia levar Estados e Municípios a realizarem suas próprias interpretações das políticas nacionais e elaborarem seus documentos específicos de acordo com suas necessidades e orçamento, assim como foi destacado por Mendes, Vilaronga e Zerbato (2014) e Lopes (2018). Porém, questiona-se, nesse contexto, se essa ampliação das definições não foi devidamente clara ou se essa maneira de contratação de um profissional com formação docente, mas com uma atuação que não pode ser docente, seria fruto de um barateamento e da falta de recursos para financiamento de práticas do apoio do professor de educação especial na sala de aula comum.

A realização de atividades relacionadas ao aprendizado das crianças público-alvo da educação especial por profissional de apoio escolar, segundo Leal (2015), é uma transferência de responsabilidade considerada danosa por ser uma atividade que deveria ser realizada pelo professor. Diante disso, infere-se que essa transferência de papéis implica diretamente na responsabilização dos profissionais de apoio escolar - mediadores pelo ensino dessas crianças, profissionais que, mesmo tendo formação específica, não ocupam cargo de professor.

Além dos aspectos relacionados à mediação pedagógica apresentados pelos participantes e pela norma municipal, também foram identificadas, momentos de responsabilização da turma no relato dos participantes: *“Teve uma reunião trancada a sete chaves, teve um assunto que foi comentado que a gente não poderia saber, o aluno foi dispensado e eu tive que ficar com a turma inteira enquanto eles se reuniam, eu me senti excluída”* (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA IV, 2019). Ao

analisar a Lei estudada, foi observado, na atribuição, uma lacuna que pode ser utilizada para justificar os desvios de funções praticados:

Na ausência do(s) aluno(s) público-alvo da educação especial na escola, o profissional de apoio ficará à disposição para o desenvolvimento de atividades com outros alunos público-alvo da educação especial. Na ausência desses alunos, colaborar com atividades correlatas, conforme orientação da gestão escolar (MUNICÍPIO, 2018, p.13).

Observou-se também, ao longo da entrevista, que as atribuições dos profissionais de apoio escolar - mediadores não são tão homogêneas. Verificou-se que esse profissional desempenhava papéis diferentes, dependendo da instituição e da equipe em que atuava, reconhecendo-se a importância da gestão para o desempenho da função definida legalmente.

Quando questionados sobre a participação na elaboração de pareceres e relatórios das crianças, os participantes se mostraram dispostos a realizar, mas entendiam que de acordo com a lei não era seu papel. Porém, ao analisar a normativa, foi identificada essa atribuição como responsabilidade dos profissionais de apoio escolar - mediadores.

Eu acho que a gente deveria participar, mas pela Lei nós não participamos. Mas, na prática é o mediador, eu converso, assim... quando eu fazia a pós, era mais mediador e a gente ia trocando, como é que faz, como é que faz assim. A gente que faz, a maioria quem faz o relatório é o mediador (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA III, 2019).

Em relação à periodicidade e à elaboração dos relatórios, as profissionais de apoio à inclusão escolar - mediadoras sinalizaram que estas ocorreriam semestralmente para a escola, secretaria de educação e, também, quando solicitado pela família. Elas destacaram que em cada contexto a parceria é diferente, pode ser elaborado inicialmente de modo individual, como também com apoio, parceria e supervisão da gestão escolar e/ou da professora da sala comum. Como é apresentado:

Eu faço as minhas contribuições e dou pra professora titular e dou pra coordenadora também, aí elas, a titular vai e ver o que ela pode acrescentar nesse relatório e fim (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA II, 2019).

Os meus três alunos eu fiz o relatório e dei pra professora olhar e falei que se ela achar que deva acrescentar, se achar que deva retirar, retire, passa pelo olhar da coordenação das professoras (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA I, 2019).

Na da manhã eu resolvi fazer pra professora, como a gente tem uma parceria muito bacana e ela tem mais relatórios pra fazer porque ela tem quase 24 alunos, eu digo, não, eu vou diminuir, vou fazer ao menos o do meu aluno. Como nós somos duas professoras dentro da sala, uma professora mediadora, eu faço, eu te ajudo e mando pra ela fazer as correções (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA III, 2019).

Emergem-se reflexões referentes à importância da construção coletiva desses relatórios. Além disso, ressalta-se o cuidado e relevância na elaboração e divulgação deste relatório, pois, considerando que em muitos casos os primeiros sinais de alerta e atrasos do desenvolvimento são identificados na escola e na educação infantil. Diante disso, esses escritos poderão servir como instrumentos para contribuir com diagnósticos, bem como subsídio para a oferta de apoios e serviços intra e extraescolares, como por exemplo a estimulação precoce.

Nascimento, Silva e Jordão (2016) apontam que a estimulação precoce atua como prevenção de possíveis prejuízos futuros e por meio da educação precoce são minimizadas as ausências e privações de estímulos que afetam o desenvolvimento global das crianças e que são mais eficazes quando ofertado nos primeiros meses de vida para crianças com deficiência e/ou atrasos ou dificuldades no desenvolvimento.

É importante ressaltar na fala da profissional de apoio escolar - mediadora IV que ela não se reconhece como profissional de apoio escolar - mediadora e sim como "professora mediadora", que é um dado também observado na fala de outra participante:

[...] eu não me sinto uma mediadora em si, mas quando eles colocam a classificação. Eles têm uma rejeição como se nós não fossemos uma professora, e eu sinto isso muito na escola. Pela manhã eu me sinto inserida como uma professora, que está ajudando o aluno de uma forma diferente, como é colocado, então tem momentos que nós não sabemos quem é a professora, porque nós duas interagimos de tal forma que as professoras têm até ciúme, não, essa aqui é minha mediadora, tu já tá querendo pegar **(PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA I, 2019).**

Constata-se que a participante se sente docente e considera que assume essa função. Remete-se, mais uma vez, à precarização do trabalho, do plano de carreira e de remuneração desse profissional que tem em sua história uma luta de décadas por valorização e condições de trabalho.

A profissional de apoio escolar - mediadora III sinaliza que esses profissionais, muitas vezes, não se sentem aceitos, ressaltando a importância da definição de papéis e a atuação em parceria com os demais profissionais da escola em trabalho colaborativo:

Mas sempre existe os dois lados, eu sempre escuto muito além do aluno ser excluído, a mediadora também é excluída, eu sempre escuto isso, assim, que falta essa parceria [...] eu sempre fui muito bem recebida lá, eu amo, assim, eles me respeitam, me tratam bem, mas lá eu não me sinto a mediadora, lá eu faço parte, e a minha aluna também, ela é tratada bem, da portaria até na cozinha, entende, um ajuda o outro, então essa parceria pra mim foi muito importante **(PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA III, 2019).**

Diante do apresentado pela profissional de apoio escolar - mediadora III, em alguns casos são vivenciadas situações de preconceito e exclusão, tanto das crianças público-alvo da educação especial como também dos profissionais que com eles atuam. O que é oposto aos pressupostos de inclusão educacional e de garantia de direitos dessa criança. O que também é importante é a luta pelos direitos desses profissionais que possuem formação e realizam atuação docente, mas que, na prática, não são reconhecidos e valorizados como docentes e, ainda, atuam em situações precárias.

Também é constituído como atribuição do profissional de apoio escolar – mediador, de acordo com a Lei nº 005/2018, a atuação articulada desse profissional com os professores dos estudantes público alvo da educação especial e os demais profissionais do contexto escolar. “Atuar de forma articulada com os professores público-alvo da Educação Especial, da sala regular, da sala de recursos multiprofissionais, entre outros profissionais no contexto escolar (MUNICÍPIO, 2018, p.12). Contudo, ao entrevistar as profissionais de apoio escolar – mediadoras, os dados apontaram maior proximidade com o professor de sala comum, em vista de não atuarem na mesma escola que os professores da educação especial, como apresentado:

[...] às vezes eu não consigo, meu Deus como é que eu vou fazer pra essa aluna fazer assim? E o professor do AEE ele já tem isso, então assim, falta essa ponte, pelo menos uma vez por mês, ou nós irmos lá, ou ela vir até nós, (...) falta essa junção, entendeu, quanto mais união, não é porque ela não quer, talvez ela nem seja orientada, entendeu? (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA III, 2019).

É importante ressaltar que nesse município o professor de educação especial atua no modelo do atendimento educacional especializado realizado nas salas de recursos multiprofissionais. Mas identificou-se ao longo do estudo que nas creches e pré-escolas não há a presença dessas salas e consequentemente não é lotado o profissional da educação especial. Em consideração a isso questiona-se qual o real papel do atendimento educacional especializado ofertado para as crianças da educação infantil.

Outro aspecto observado é a conotação de que a participante teria a função de trabalhar com o “complementar”, voltando mais uma vez ao questionamento sobre a raiz do cargo, que é de profissional de apoio à inclusão escolar. Já sobre a relação com os professores da sala comum:

Coisa que o professor tem que ser mudado, ele também é meu aluno, porque quando tem o mediador, a maioria é claro, sabemos que tudo tem sua exceção, não existe resposta certa ou errada. Muitos professores “ah o aluno é do mediador”, isso que acontece, na prática, [...] temos parceria e tudo, mas o aluno é do mediador. Nunca vi o aluno da Mediadora II, tipo a professora com ele na mão levando ele no banheiro, assim, é do mediador, é o aluno e eu sei a minha

obrigação, do mesmo jeito que eu também não vou levar o outro aluno porque o meu é aquele (**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA III, 2019**).

Diante das falas, identifica-se que o profissional de apoio escolar - mediador é visto como único responsável pela criança público-alvo da educação especial, fato que dialoga com os dados apresentados na pesquisa de Martins (2011), na qual os participantes se veem na prática como "babás" das crianças público-alvo da educação especial por serem os responsáveis por todas as demandas dessa criança. O que traz questionamentos, pois se o profissional atua em uma perspectiva de colaboração, também poderia atuar com os outros estudantes.

Como já foi apontado, o cuidar e o educar são ações constituintes da educação infantil, porém considerando que se trata de um contexto de instituição educacional, as práticas de cuidado não podem ser confundidas com as práticas desempenhadas nos outros contextos, como por exemplo o familiar.

Mesmo as questões de higiene sendo papel do profissional de apoio escolar como prega a Lei Brasileira da Inclusão (BRASIL, 2015) no que se refere à inclusão escolar, na educação infantil trabalhar com essa autonomia faz parte dos objetivos de ensino, por isso entraria como atividades curriculares e deveriam ser pensadas estratégias para a vida autônoma de todos os estudantes em sala.

É o eles dizem, tu quer lanchar? Pode lanchar, mas com o menino do lado, agora eu tenho que andar com os dois como é que eu como com as duas mãos ocupadas? Eu não posso lanchar, às vezes as meninas da cozinha são um amor, Mediadora IV vem, aquela questão do colaborativo, que desde a portaria até as serventes, todo mundo (**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADORA IV, 2019**).

Perante o discutido, observa-se que os profissionais de apoio escolar - mediadores se sentem sobrecarregados pelo repasse de responsabilidade e acabam se reconhecendo como encarregados por essas crianças, sendo até atribuídos à responsabilidade de acompanhar essas crianças nos horários de intervalos, como foi relatado pela mediadora IV. Situações que deveriam ser pensadas, pois o papel de atuar com os estudantes é de todos os profissionais, não apenas do profissional de apoio escolar - mediador.

Observou-se que não foram identificadas especificidades relacionadas à educação infantil tanto nas orientações normativas quanto nas práticas mencionadas pelos participantes, aspecto considerado preocupante por Milanesi e Cia (2017) visto que as etapas de ensino possuem características singulares, como por exemplo, a não

priorização das demandas acadêmicas e a busca do desenvolvimento global das crianças na educação infantil.

ATRIBUIÇÕES E PRÁTICAS DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR – CUIDADORES

No que tange às atribuições legais dos profissionais de apoio escolar - cuidadores na Lei nº 005/2018 são destacados:

Dar assistência nas questões de mobilidade ao(s) aluno(s) com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições do(s) aluno(s) com deficiência nas carteiras escolares (MUNICÍPIO, 2018, p.10).

Auxiliar, quando necessário, nas atividades de higiene, troca de vestuários e/ou fraldas e absorventes, higiene bucal e alimentação, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência (MUNICÍPIO, 2018, p.10).

Auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial nas atividades de alimentação, servindo-o(s) e permanecendo-o(s) com o(s) mesmo(s) no local, quando necessário, até o final da refeição, em seguida realizar a higiene pessoal e encaminhá-lo(s) até a sala de aula (MUNICÍPIO, 2018, p.10).

Estimular a autonomia do aluno público-alvo da Educação Especial no desenvolvimento de atividade de alimentação, higiene e locomoção, no contexto escolar (MUNICÍPIO, 2018, p.11).

Os profissionais de apoio escolar - cuidadores apresentam, prioritariamente, papéis relacionados aos cuidados voltados à alimentação, higiene e locomoção dos estudantes público-alvo da educação especial. Diante disso, pode-se constatar, em comparação com as atribuições dos profissionais de apoio escolar - mediadores, que os profissionais de apoio escolar - cuidadores são responsabilizados legalmente pelas demandas de cuidados básicos, estando em conformidade com o que é definido para esse profissional na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015). Frente aos relatos, retoma-se a discussão referente a função da educação infantil e o cuidado como sendo um dos pilares fundamentais de atuação nessa etapa educativa e, com isso, questiona-se a necessidade de apoios voltados excepcionalmente ao cuidado de crianças público-alvo da educação especial, pois, se pressupõe que, dependendo da faixa etária, seria uma demanda de uma parte significativa das crianças da educação infantil.

Contudo, ao investigar o contexto prático, por meio da compreensão das profissionais de apoio escolar-cuidadoras, além das atividades de cuidados foram identificadas outras atribuições que não estão definidas na Lei Municipal nº 005/2018 (MUNICÍPIO, 2018), como pode ser observado a seguir:

Digamos assim, no plano teórico a minha função enquanto cuidadora seria exercer, digamos assim, o papel pra ajudar o aluno na locomoção, na sua

alimentação e na higiene pessoal do aluno, levá-lo ao banheiro, fazer a troca de fralda, a troca de roupa, ajudá-lo na escovação dos dentes, a caminhar. Enfim, isso seria mais na função teórica da função cuidador, no plano prático a gente vai além disso, e que na verdade é muito bom porque a gente aprende muito, [...] a gente faz a parte da mediação também. Então a gente trabalha com material adaptados, [...] eu trabalho muito mais a parte pedagógica do que qualquer outra coisa (**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA III, 2020**).

Eu não sou aquele tipo de cuidador que fica no pátio só atendendo às necessidades tipo de cuidados, com cuidados com o aluno, eu fico, na verdade eu fico mediando mesmo as atividades, entendeu, eu me engajo totalmente, eu fico acompanhando os trabalhos da professora, inclusive eu fico assim do lado dele (**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA IV, 2020**).

Percebe-se, desta forma, que as profissionais de apoio escolar - cuidadoras relatam, também, realizar atividades relacionadas à mediação pedagógica, atribuição que é especificada nos instrumentos normativos do município como atribuição dos profissionais de apoio escolar - mediadores. Além desse aspecto, a profissional de apoio escolar - cuidadora III sinaliza que a atuação dos cuidadores se dá diante de dois planos, um teórico que é o que está descrito nas atribuições legais e o outro sendo o plano prático que está relacionado ao que eles desempenham realmente no dia a dia escolar, sendo que no plano prático são constatadas funções para além do estabelecido.

Entende-se, diante disso, a importância da definição e da clareza dos papéis para que tais situações relatadas não ocorram mais e que as ações pedagógicas sejam realizadas pelos professores, que possuem essa formação e têm essa função em seu cargo. As profissionais de apoio escolar - cuidadoras informaram que, a priori, a realização da atuação pedagógica não é papel delas, contudo, ao observar os relatos, são identificadas contradições, como pode ser observado nos trechos seguintes: “A gente ensina, a gente muita das vezes auxilia dentro da sala de aula e a gente acaba ensinando mesmo” (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA II, 2020); “Em relação ao planejamento em si eu não participo, a professora planeja toda a aula e na noite anterior ela me manda pra que eu leia e pra que a gente veja de alguma forma a gente vai utilizar em favor do aluno” (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA III, 2020).

Na lei municipal há uma especificação na atribuição “Participar do planejamento pedagógico realizado pela unidade de e/ou pela secretaria municipal de educação” (MUNICÍPIO, 2018, p.11). Contudo, tal atribuição também não especifica qual o papel dele nesse planejamento, podendo acontecer como nos dados das falas dos sujeitos, desempenhar funções docentes também nesse momento.

Diante do exposto, é possível verificar que há desvios de funções no contexto prático, em vista dos participantes exporem que realizam funções pedagógicas

relacionadas ao ensino, bem como, adaptações de atividades e materiais. Ratificando o apresentado, Mendes, Vilaronga e Zerbato (2014) ressaltam que esses profissionais não devem atuar nas funções relacionadas às questões envolvendo o planejamento, ensino e avaliação, funções docentes, e que não deveria ser papel deles. As autoras reconhecem que alguns municípios corriqueiramente atribuem funções nesse viés para esses profissionais, indo em sentido oposto ao estabelecido na literatura e nas normativas nacionais.

Ainda sobre os aspectos relacionados à atuação pedagógica, as participantes foram questionadas sobre a participação na elaboração de pareceres e relatórios. Das quatro entrevistadas, somente uma informou que não era uma prática realizada, em vista de ser uma atribuição de mediadores, contudo as outras informaram que realizavam, como pode ser observado nos relatos: *"Ano passado eu participei, quando a professora foi fazer o relatório ela me chamou, a gente sentou junto e fez o relatório dele"* (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA II, 2020). *"Bem, já é o terceiro ano que eu estou atuando como cuidadora e nos dois últimos anos quem realizou o relatório dos dois semestres foi eu e passava pra professora, podemos dizer assim, fazer a contribuição dela"* (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA III, 2020).

Olha, em relação a relatórios, sim. Foi feito o relatório semestral, primeiro semestre e segundo semestre, com o acompanhamento da coordenação da escola, ela que solicitou, e aí além do relatório, teve o que a professora regente de sala fez e eu fiz o meu, e foi passado pra coordenação também, então teve pra efeitos burocráticos da escola e da SEMED também entendeu? [...] esse ano não houve, porque não fechamos o semestre, a gente tá desde 18 de março fora (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADORA IV, 2020).

As entrevistadas não tiveram essa experiência durante o ano da realização da pesquisa, em vista das aulas estarem suspensas devido à pandemia da Covid-19, mas em relação às experiências anteriores, foram observadas três situações distintas de elaboração, assim como também foi apresentado no relato dos Mediadores. No primeiro caso a profissional de apoio escolar - cuidadora II destaca que auxiliou a professora da sala comum na elaboração, no segundo caso a profissional de apoio escolar - cuidadora III realizou a construção e encaminhou para professora da sala comum contribuir, já no último caso, a profissional de apoio escolar - cuidadora IV realizou a elaboração de forma solitária. Diante da multiplicidade de possibilidades apresentadas, questiona-se novamente a importância de um olhar pedagógico na elaboração desses relatórios, principalmente considerando que esse público acompanhado apresenta atrasos no desenvolvimento e/ou dificuldades e que poderão por meio desses instrumentos serem

monitorados os progressos e pensadas nas possibilidades de apoios internos ou da área da saúde.

Frente ao exposto, observa-se que as práticas desempenhadas pelas duas configurações de profissionais não apresentam tantas diferenças. Considerando os contextos das instituições educativas, percebe-se a ausência de personalização das práticas a serem direcionadas ao perfil do grupo da educação infantil, sendo identificados discursos mais globais de ações desenvolvidas junto aos diferentes públicos da educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apresentou como objetivo, identificar os papéis atribuídos e desempenhados pelos profissionais de apoio escolar da educação infantil em um município do estado do Pará. Diante dos dados analisados e apresentados ao longo desta pesquisa, evidenciou-se que os profissionais de apoio escolar, nas suas duas configurações, apresentam atribuições específicas regulamentadas voltadas à atuação com o público-alvo da educação especial.

Os profissionais de apoio escolar desenvolvem, de maneira híbrida, os cuidados básicos com alimentação, higiene e locomoção, mas suas falas indicam que adentram em práticas docentes relacionadas ao ensino, modificação de conteúdos e à acessibilidade. Entende-se que algumas funções docentes desempenhadas são justificadas pelas leis municipais, falta de orçamento, qualidade de ensino para todos os estudantes e pela formação que se exige para o cargo de profissional de apoio escolar - mediador, que é a docência, específica em educação. Entende-se ser complexo e eticamente delicado contratar um professor para um cargo não docente e implicar a ele essa função não docente, o que não justificaria, inclusive, essa exigência de formação no processo seletivo.

Outro aspecto que se problematizou ao longo do texto, trata-se sobre as particularidades do público da educação infantil e o papel dessa etapa educativa, gerando reflexões como por exemplo, as necessidades de cuidados pedagógicos como uma proposta a ser ofertada para todos ou para uma significativa parcela das crianças atendidas, a depender da idade, não sendo assim visto como uma particularidade das crianças público-alvo da educação especial. Também discute-se as concepções e finalidades do atendimento educacional especializado na educação infantil, aspecto pouco evidenciado neste estudo e de grande relevância considerando que esses

primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento dessas crianças que podem apresentar atrasos no desenvolvimento e com o uso de estratégias e oferta da estimulação necessária há maiores chances de serem minimizados os impactos no desenvolvimento dessas crianças.

No estudo, percebeu-se que os papéis desempenhados pelos profissionais de apoio escolar - cuidadores possuem indicativos da aproximação dos papéis desempenhados pelos profissionais de apoio escolar – mediadores. Porém, nesse estudo não houve a possibilidade da aproximação com as práticas desempenhadas na sala de aula, considerando, portanto, as concepções deles sobre o envolvimento no ensino. Sugere-se o desenvolvimento de pesquisas que verifiquem as práticas cotidianas dos profissionais de apoio escolar com os estudantes público-alvo da educação especial nas escolas regulares de ensino nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Para concluir e não finalizar essa discussão, é inquestionável e antigo que a educação infantil apresenta benefícios incalculáveis para crianças com ou sem deficiência. Ao considerar as oportunidades no processo do desenvolvimento realizado nos primeiros anos de vida, estas são de extrema importância para as crianças, que muitas vezes estão inseridas em ambientes que não são favoráveis para isso. Frente a isso, essa população apresenta características específicas em detrimento às outras etapas de ensino, e elas precisam ser consideradas dentro do contexto de atuação educacional, aspecto que não foi apontado de forma clara na atuação dos participantes do estudo.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BRANDÃO, Maria Teresa.; FERREIRA, Marco. Inclusão de crianças com necessidades educativas especiais na educação infantil. **Revista de Educação Especial**, Santa Maria, v. 19, n. 4, p. 487-502, 2013. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbee/a/RdYKyf485LtXLGjN6n5yKtn/abstract/?lang=pt> >. Acesso em: 28 maio 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**. Brasília. 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial, Ministério da Educação **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva**, Brasília, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> Acesso em: 07 de jun. 2019.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 06 maio 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 maio 2019.

CALHEIROS, Deivid dos Santos. **Rede de apoio à escolarização inclusiva na educação básica: dos limites às possibilidades**. 2019, 205f Tese (Doutorado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; ZERBATO, Ana Paula. **O que é o ensino Colaborativo?** São Paulo: Edicon, 2019.

COSTA, Juliane Dayrle Vasconcelos. **Papéis dos profissionais da rede de apoio à inclusão escolar na educação infantil**. 2021, 187f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

CERISARA, Ana Beatriz. Educar e cuidar: por onde anda a educação infantil. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, 1999. v.17, p. 11-21. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/10539/10082>> Acesso em: 28 maio 2022.

GARDOU, Charles. As situações de deficiência no processo de escolarização: quais os grandes desafios da Europa? **Revista Lusófona de Educação**. v. 14, n. 14. fevereiro 2009. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/1104>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

GIANGRECO, Michael F. One-to-One Paraprofessionals for Students With Disabilities in Inclusive Classrooms: Is Conventional Wisdom Wrong? **Intellectual and Developmental Disabilities**. February 2010, v. 48, n. 1, 2010, p. 1-13. Disponível em: <<https://meridian.allenpress.com/idd/article-abstract/48/1/1/1450/One-to-One-Paraprofessionals-for-Students-With?redirectedFrom=fulltext>>. Acesso em: 23 out. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JANUZZI, Gilberta Sampaio de Marino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Nacional** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: <[http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=150240&search=para|c|astan hall|infograficos:-informacoes-completas](http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=150240&search=para|c|astan%20hall|infograficos:-informacoes-completas)>. Acesso em: 8 jun. 2019.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; MENDES, Enicéia Gonçalves. **A avaliação da qualidade da Educação Especial no âmbito da Educação Básica** (Processo Inep: 23112.001311/2016-08). Relatório Final. São Carlos: INEP, 2016

LEAL, Maria Valdicelsia Soares. **Concepções do Acompanhante Terapêutico acerca da sua atuação da rede pública municipal de ensino de Teresina**. 2015. Dissertação (mestrado em Educação) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2015.

LOPES, Mariana Moraes. **Perfil e atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar**. 2018, 169f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

MANZINI, Eduardo José. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação. **Revista Percursos-NEMO**, v.4, n 2, Maringá. 2012, p.149-171. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/114753/ISSN21773300-2012-04-02-149-171.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

MARANHÃO, Damaris G. O cuidado como elo entre saúde e educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 111, p. 115-133, dezembro/2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/n111/n111a06.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2022.

MARTINS, Silvia Martins. **O profissional de apoio na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da educação especial**. 2011, 168f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão Marco Zero**. Começando pelas creches. Araraquara: Junqueira e Marin, 2010.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino Colaborativo com apoio a inclusão unindo esforços entre educação comum e especial**. EdUFSCar: São Carlos, 2014.

MILANESI, Josiane Beltrame; CIA, Fabiana. O atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais da educação infantil. **Revista de Educação Especial**, UFSM, v. 30, p. 69-82, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/18891>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, 2012, p. 621-626. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n3/621-626/pt/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

MUNICÍPIO. **Lei municipal nº 0005/2018** que dispõe sobre a criação de cargos públicos para profissional de apoio escolar – cuidador e profissional de apoio escolar - mediador. Município, 2018.

NASCIMENTO, Byanca Neves; SILVA, Daiani Maria da.; JORDÃO, Giselda. Importância da educação precoce para o ingresso do aluno com deficiência na educação infantil. **Anais do SIMPÓSIO DE TCC E SEMINÁRIO DE IC**. [s.l.], 2016. Disponível em:

http://nippromove.hospedagemdesites.ws/anais_simposio/arquivos_up/documentos/artigos/4d6cc658893949d7afed44d1fe86924f.pdf. Acesso em: 11 out. 2021.

OLIVEIRA, Ivone Martins de; VICTOR, Sonia Lopes; RABELO, Dayane Bollis. A criança público-alvo da educação especial na educação infantil: possibilidades de constituição subjetiva. **Revista Educação Especial em Debate**, [s.l.], v. 2, p. 131-151, 2018. Disponível em: <<https://ojs2.ufes.br/index.php/REED/article/viewFile/20986/14023>>. Acesso em: 23 out. 2019.

PANIAGUA, Gema; PALACIOS, Jesus. **Educação Infantil**: resposta educativa à diversidade. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SOUZA, Ana Cláudia de et al. A inclusão escolar no município de Paraíba (MS): Reflexões sobre a Atuação profissional do monitor de alunos com deficiência. **Revista Pedagógica**. v. 14 n. 29, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/1467>>. Acesso em: 28 out. 2020.

VICTOR, Sonia Lopes. As produções acadêmicas em educação especial na educação infantil: análise da formação de professores. **Revista de Ciências Humanas**, v. 13, p. 79-97, 2012. Acesso em: <<http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadech/article/view/667>>. Acesso em: 12 out. 2019.

XAVIER, Sheyla Alves. **Um olhar sobre a prática de profissionais de apoio à alunos com deficiência da rede municipal de ensino do Recife**. 2019, 156f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019

YIN. Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

PAPÉIS DOS PROFISSIONAIS DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR EM UM MUNICÍPIO DO PARÁ

Roles of Professionals Supporting School Inclusion in a municipality of Pará

Juliane Dayrle Vasconcelos da Costa
Mestrado em Educação Especial
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Departamento de Psicologia
São Carlos (SP), Brasil
julianedayrle@gmail.com
 <https://orcid.org/0000-0002-5101-6067>

Carla Ariela Rios Vilaronga
Doutorado em Educação Especial
Instituto Federal de São Carlos (IFSP)
São Carlos (SP), Brasil
crios@ufscar.br
 <https://orcid.org/0000-0001-6050-2369>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Rod. Washington Luiz, s/n, 13565-905, São Carlos, SP, Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos queridos participantes que se dispuseram a contribuir com essa produção científica.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: J. D. V. Costa; C. A. R. Vilaronga

Coleta de dados: J. D. V. Costa; C. A. R. Vilaronga

Análise de dados: J. D. V. Costa; C. A. R. Vilaronga

Discussão dos resultados: J. D. V. Costa; C. A. R. Vilaronga

Revisão e aprovação: J. D. V. Costa; C. A. R. Vilaronga

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo não está disponível publicamente.

FINANCIAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Projeto: 830791/1999-0

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Sim, número de processo (3.557.604) e data: 05 de setembro de 2019.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 29-08-2021 – Aprovado em: 12-06-2022